REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 485/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Capela de São Francisco, situada no Alto da Boa Vista, no Cemitério municipal de Itapuã, foi fundada no século XVIII, sendo uma das edificações mais antigas da Bahia e um dos templos mais simbólicos do bairro;
b) segundo historiadores, a imagem de São Francisco de Argoin foi roubada em 1595 do Castelo de Argoin, numa ilha frontal à costa da Berbéria, na África, por piratas franceses, e amarrada ao mastro do navio; acossados pela tempestade, no litoral da Bahia, jogaram-na no mar, julgando-se sob castigo dos céus;
c) a imagem foi recolhida por Francisco Dias D'Ávila, neto de Garcia D'Ávila, na praia de Itapuã, razão pela qual se mandou erguer a Capela e abrigá-la;
d) a Capela, erguida em alvenaria e apoiada por paredes de pedra, pertence à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Itapuã, mas está seriamente danificada, correndo risco de desabamento;
e) há a relevância histórica, artística e arquitetônica daquela Capela,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o tombamento da Capela de São Francisco, no bairro de Itapuã.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires